



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS

GABINETE – VEREADORA DÉBORA CAMILO - PSOL

PROJETO DE LEI Nº , DE 2025

**Acrescenta dispositivo à Lei °
3.265, de 12 de maio de 2016,
que institui o Calendário
Oficial de Eventos e Datas
Comemorativas do Município
de Santos e consolida a
legislação existente sobre o
assunto, e dá outras
providências.**

Art.1° ° Insere a alínea b ao inciso XXIV do parágrafo 4° do artigo 4° da Lei Municipal nº 3.265, de 12 de maio de 2016, com a seguinte redação:

“Art.

§ 4°

XXIV – no dia 24 de abril:

b-) “Dia da Memória Navio-presídio Raul Soares.

Santos, 18 de setembro de 2025.

DÉBORA CAMILO

Vereadora



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS

GABINETE – VEREADORA DÉBORA CAMILO - PSOL

JUSTIFICATIVA

O navio-presídio Raul Soares ficou marcado no imaginário da população santista como um símbolo nefasto do Golpe Empresarial-Militar de 1964. No dia 24 de abril, 24 dias após a derrubada de um Governo eleito democraticamente, essa embarcação, em deplorável estado de conservação, chegou ao Canal do Porto, rebocada do Rio de Janeiro. Foi enalhada propositalmente no mesmo canal para um funesto fim: a prisão em massa de todos que representassem direitos dos trabalhadores, no caso sindicalistas, fossem filiados a partidos tidos como de esquerda e mesmo militares que tinham, de alguma forma, se manifestado contra o golpe.

Não é exagero dizer que naquele fétido navio foi instalado um verdadeiro centro de interrogatórios, repressão e tortura nos primeiros meses do regime de exceção. A escolha de um navio, acreditamos, não foi ao acaso. Tinha também o intuito de ser um símbolo numa cidade portuária. Em condições humilhantes, em porões inundados, os prisioneiros eram mantidos em verdadeiros calabouços e, para serem torturados, eram levados para ambientes que levavam o nome de casas noturnas do centro de meretrício da Cidade, numa zombaria sádica.

Não há registros de quantos foram mantidos presos ali durante os seis meses em que o Raul soares assombrou essa Cidade. Estimativas indicam 150. Mas provavelmente foram mais. A ausência de registros não foi mero descuido. Era apenas mais uma das artimanhas dos golpistas e seus cães de guarda em apagar da história os abusos, as violências e as ilegalidades, face ao completo desrespeito aos Direitos Humanos que no Raul Soares encontraram as trevas.

São vastas as referências sobre o Raul Soares na literatura. Nelson Gatto, jornalista que relatou a amarga experiência de prisioneiro naquelas masmorras,

Praça Tenente Mauro Batista de Miranda | n° 1 | 2° Andar | Sala 4 | Vila Nova | Santos/SP | CEP 11013-360

Site: www.deborapsol.com.br | E-mail: contato@deborapsol.com.br | Fone: (13) 3211-4100



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS

GABINETE – VEREADORA DÉBORA CAMILO - PSOL

escreveu Navio-Presídio – A Outra Face da “Revolução”. Ricardo Marques da Silva e Carlos Mauri Alexandrino resgaram parte dessas histórias do livro de Gato, que teve a edição totalmente apreendida, e trouxeram mais relatos não só do navio, mas também do ambiente soturno que envolvia a Cidade à época no livro Sombras Sobre Santos - o Longo Caminho de Volta. A jornalista e advogada Lídia Maria de Melo escreveu a experiência do próprio pai naquele cárcere flutuante em Raul Soares, um Navio Tatuado em Nós. Iradil Santos Melo, sergipano, sindicalista e funcionário da Companhia Docas de Santos, relatou em gravações a própria filha a sua passagem pelo Raul Soares. Ela mesma conheceu a embarcação, ainda criança, para visitar o pai. Mais recentemente, “Sobrevivi ao Raul Soares, Memória de uma Época Sombria”, de Lucas Vasques e Fellipe R. Vasques, a partir de relatos de Osmar Alves de Campos Golegã, hoje com 89 anos, e seu filho Alcino. Osmar era sindicalista, mas não tinha ligação política nenhuma. Mesmo assim, foi preso.

Nem um minuto da história de um povo deve ser ignorado. Mas muitos períodos devem ser preservados ao máximo devido à sua relevância, com relatos, avaliações, interpretações e principalmente com as lições que eles nos trazem. O dia 24 de abril deu início a um capítulo que, embora extremamente duro, principalmente para as vítimas do cárcere injusto e seus familiares, deve ser marcado na História Santista, com a consagração de um dia no Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas do Município de Santos.

Santos, 18 de setembro de 2025.

DÉBORA CAMILO

Vereadora